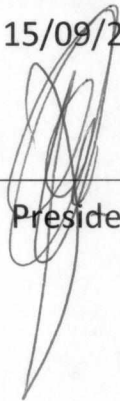


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, em única discussão,
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 77/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

15/09/2020



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.494, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa que "Estabelece denominação para a Rua A do Residencial do Lago"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 77/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de setembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.494, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.020.

“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA A DO RESIDENCIAL DO LAGO”.

(Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º A Rua A do Residencial do Lago, passa a denominar-se RUA “GISELE APARECIDA DO PRADO”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de setembro de dois mil e vinte (2.020).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 991/2020

Ibitinga, 15 de setembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP


Assunto: Envia Resoluções


CÓPIA

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.489/2020, 5.490/2020, 5.491/2020, 5.492/2020, 5.493/2020, 5.494/2020, 5.495/2020, 5.496/2020, 5.497/2020 e 5.498/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 8 de setembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: 

Data: 16/09/2020


F.S.

